

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**110º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 110ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO** o **CRENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
J. Z. CONSULTORIA LTDA	48.080.958/0001-66
A COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES COM. E IND. ENTRE RIOS	84.785.252/0001-63
L T ANDRADE CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	29.315.089/0001-67
SOCIEDADE DE GARANTIA DE CREDITO GARANTICOOP ARAUCÁRIAS	15.478.439/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PINHÃO	79.321.469/0001-82
RC CONSULTORIA & SOLUÇÕES LTDA	38.581.830/0001-22

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **110o_Termo_de_Homologacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Heraldo Alves das Neves (XXX.432.379-XX)** em 03/05/2024 17:31 Local: FMT/PRESI.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 25/04/2024 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
baccd18d3fa0a89937970e0c54f3936c.